



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1319/2013, 12 de abril de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer
2781200151.138000 - Construção de Piscina Térmica
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000..... R\$ 147.000,00

TOTAL R\$ 147.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Indústria, Comércio e Turismo
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 82..... R\$ 147.000,00

TOTAL.....R\$ 147.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 15/04/13 Página 04
Edição 533